INDICAÇÃO Nº 613/2022

Instalação de semáforo, melhorias de sinalização e pintura de faixas na Avenida Maripá, em frente à Paróquia São Pedro e São Paulo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a instalação de semáforo, melhorias de sinalização e pintura de faixas na Avenida Maripá, em frente à Paróquia São Pedro e São Paulo.

Diante da necessidade e preocupação externalizada pelos moradores locais, bem como o grande fluxo de veículos nas já mencionadas vias, além do alto risco de acidentes, torna-se imperativo para a Administração Pública a devida implantação de semáforo.

Tais medidas gerariam um impacto significativo, propiciando um maior conforto e segurança tanto para os pedestres quanto para os condutores, visto que a área em frente a Paróquia São Pedro e São Paulo possui de grande circulação automotora, especialmente nos horários de pico. Trata-se, eminentemente, de uma das principais vias do Município.

Soma-se a isso, também, a presença da escola municipal Reinaldo Arrosi, cujos horários de saída e entrada incrementam ainda mais o fluxo de pedestres na localidade, além dos horários de missa e catequese na supracitada Paróquia.

Portanto, objetivando organizar a circulação dos veículos e pedestres, haja vista a carência, na área mencionada, de sinalização de trânsito e semáforo, prejudicando a trafegabilidade e segurança das pessoas que a utilizam, propõe-se que seja realizada a instalação de semáforo, melhorias de sinalização e pintura de faixas na Avenida Maripá, em frente a Paróquia São Pedro e São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2022.

OLINDA FIORENTIN